



DECRETO N.º 43.069, DE 09/11/2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DAS LEIS N.ºS 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação da Servidora LETÍCIA BAPTISTA ARAÚJO, matrícula 34.754, do Cargo em Comissão de Coordenação de Educação Infantil – Secretaria de Educação do Município de Aracruz – SEMED, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 2º Fica revogada a nomeação da Servidora HIEDANYRE VOLPONI SILVEIRA, matrícula 33.671, do Cargo em Comissão de Coordenação de Oportunidades e Geração de Renda – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 3º Fica revogada a nomeação da Servidora MARIA DAS GRAÇAS POSSA ANDRADE, matrícula 36.262, do Cargo em Comissão de Coordenação de Unidades de Assistência Social – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 4º Fica nomeada a Servidora LETÍCIA BAPTISTA ARAÚJO, matrícula 34.754, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Oportunidades e Geração de Renda – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 5º Fica nomeada a Servidora HIEDANYRE VOLPONI SILVEIRA, matrícula 33.671, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Unidades de Assistência Social – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 6º Fica nomeada a Servidora MARIA DAS GRAÇAS POSSA ANDRADE, matrícula 36.262, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Educação Infantil – Secretaria de Educação do Município de Aracruz – SEMED, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 27.415/2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

